

MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS:
TABELA 01- Materiais Operacionais:

Nº	DESCRIÇÃO	QT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)	RESPONSABILIDADE
01	Mochilas	30	50,00	1.500,00	CBMPA
02	HT ponto a ponto (VHF)	05	300,00	1.500,00	CBMPA
03	Kits de APH	02	300,00	600,00	CBMPA
TOTAL (R\$)				3.600,00	

Tabela 02- Combustível:

Nº	COMBUSTÍVEL	LITROS	VALOR / LITRO	TOTAL (R\$)
01	Gasolina	300	R\$ 3,49	1.047,00
02	Diesel	700	R\$ 2,80	1.960,00
TOTAL (R\$)				3.007,00

TABELA 03- Viaturas Empenhadas no Curso:

Nº	Viaturas	Qtd
01	Auto Rápido (AR)	01
02	Caminhão - Baú	01
03	Ônibus	01
04	Moto	01
05	Botes	02

TABELA 04- Materiais e Serviços Diversos:

Nº	Descrição	Quant.	Justificativa	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Resma de Papel	30	Utilização sala de aula	15,00	450,00
02	Trabalhos Xerográficos	9.120	Apoio Didático Apostilas	0,25	2.280,00
03	Cartucho de Tinta	06	Impressão	80,00	480,00
04	Pasta Arquivo	05	Documentos	3,00	15,00
05	Pasta suspensa	10	Documentação	1,50	15,00
06	Cx c/ 10 Pincel p/ quadro	03	Recurso didático	20,00	60,00
07	Apagador	10	Recurso didático	1,50	15,00
TOTAL (R\$)					3.315,00

PLANILHA DE CUSTOS:

CÓDIGO	ITEM	VALOR (R\$)
339036	Pessoa física (h/a) ¹	12.800,00
339047	Encargos Patronais (INSS) 20%	2.560,00
339030	Materiais e serviços diversos	9.922,00
TOTAL GERAL		25.282,00
CUSTO POR ALUNO (30 alunos)		842,73

Obs:
O pagamento do corpo docente será executado mediante remessa de planilha única de pagamento, ao término do curso, em conformidade com as formalidades definidas pelo IESP.
Dotação Orçamentária:
Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar
Função Programática: 31101.06.128.1331.6336
Fontes do Recurso: 0101

Protocolo 855762

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 145/2015-CONSUP**
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO- Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO A necessidade de capacitar os servidores que atuam nas dependências da Unidade Materna Infantil - UMI, de modo, a melhorar o desempenho profissional destes, diante aos desafios diários da mesma, auxiliá-los na execução de sua tarefa junto às apenadas, pautados nos dispositivos éticos e dos direitos humanos, fomentando assim, um ambiente de trabalho favorável para o alcance da padronização dos serviços prestados por esta Autarquia.
CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso para a Formação Continuada para Servidores da Unidade Materno Infantil - UMI, do Sistema Penitenciário do Pará; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 12 de Maio de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada para Servidores da Unidade Materno Infantil - UMI, do Sistema Penitenciário do Pará; em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido Projeto Pedagógico do Curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 12 de Maio 2015.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 145/2015-CONSUP**
APRESENTAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES DA UNIDADE MATERNO INFANTIL - UMI
IDENTIFICAÇÃO:
Unidade Responsável: Escola de Administração Penitenciária
Nível: capacitação administrativa
Área de conhecimento: Administrativa
Coordenação Geral do Curso: Soliane Fernandes
Coordenador Acadêmico: Fernanda Almeida
Aspectos Legais: Lei de Execução Penal e Regimento Interno da SUSIPE
Responsável pelo plano: EAP/IESP, (Coordenadoria de Ensino Complementar -CEC)
Certificação: Emitida pelo IESP
METODOLOGIA:
O curso será ministrado com base em reflexões e vivências de músicas e poesias de nossa cultura que tão bem retratam a diversidade do universo feminino, riquezas, dilemas e conflitos, posturas e papéis, sonhos e possibilidades. Serão trabalhadas também demonstrações práticas das rotinas evidenciadas no sistema penitenciário do Pará.
O curso irá capacitar 25 servidores, onde deste, 15 já estão lotados na Unidade Materna Infantil e 10 são servidores que eventualmente venham receber convite para trabalhar nas dependências da UMI.

DADOS GERAIS:
Responsável pelo Plano: EAP
Público alvo: Servidores penitenciários que atuam na Unidade Materna Infantil.
Total de alunos por turma: 25 Participantes por turma.
Nº. total de alunos: 25
Local de Realização: Sala de aula da EAP/IESP
Nº de turmas: 01
Carga horária do curso por turma: 20hs
Horário de funcionamento: 9:20H às 17:30.
Avaliação do curso: A avaliação do curso será efetivada através do aproveitamento da frequência, atingindo de 85% frequência.
Período de realização do curso: a partir de Maio de 2015.

TURMA	PERIODO
1ª Turma	20 à 22/05/2015

Desenho Curricular:

DISCIPLINA	CH	EMENTA
Unidade materno infantil do estado do Pará-UMI	05	- Seu papel no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; - Suas atribuições e normas; - O papel do agente penitenciário no contexto da UMI
Mulheres na prisão: historia e realidade atual	05	- A construção social da identidade de gênero; - Identidade, gênero e as mulheres na prisão.
Maternidade no cárcere	10	- Os efeitos do aprisionamento da mãe sobre a vida da criança; - A relação mãe-bebê; - A proteção da maternidade pelo Estado
TOTAL	20	

Planejamento Orçamentário:

Professores (por turma)	Titulação	Valor da h/a	C.H (por turma)	Nº de turmas	Valor por turma (R\$)
02	Doutor	52,00	20	01	1040,00
Material Didático e de Consumo					132,10
Encargos Sociais (20% de INSS patronal)					208,00
TOTAL					R\$ 1.380,10

Valor médio por participante: R\$55,21 (cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Funcional programática: 03.128.1331.6336
Valor da Hora Aula conforme Resolução do IESP, nº 001/2002, de 15 de janeiro de 2002.

Protocolo 855766

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1521/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1018/2015 - DP 2, de 11 de junho de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 35270 WILSON BRASIL GOUVÊA, por ter cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o SD PM RG 35270 WILSON BRASIL GOUVÊA na CIPTUR/CPE, sediada no município de Belém/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 20 de julho de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 855403

PORTARIA Nº 1681/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 0121/2015-P/1/CPR III, de 19 de fevereiro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 32395 ROSINALDO CRUZ AGUIAR, por ter sido interrompida a licença para tratar de interesse particular, conforme publicação no Boletim Geral nº 108/2015-PMPA.
Art. 2º. CLASSIFICAR o SD PM RG 32395 ROSINALDO CRUZ AGUIAR no 5º BPM/CPR III, sediado no município de Castanhal/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 20 de junho de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 855407

PORTARIA Nº 1682/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 347/2015 - P-1/25º BPM, de 17 de junho de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 23333 KATIA MARIA VALE ALVES, por ter cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar de Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 23333 KATIA MARIA VALE ALVES no 25º BPM/CPC, sediado no distrito de Mosqueiro/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 20 de julho de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 855410

PORTARIA Nº 1688/2015 - DP 2
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1116/2015 - DP 2, de 22 de junho de 2015, RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 20703 PAULO SÉRGIO ARAÚJO BARRETO, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 20703 PAULO SÉRGIO ARAÚJO BARRETO no 24º BPM/CPC, sediado no município de Belém/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 20 de julho de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 855412